

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

2ª Revisão

## Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana

Fevereiro 2025

**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.



## **EQUIPA TÉCNICA**

<b>Coordenação</b>	Armando Ribeiro – Planeamento Regional e Urbano
<b>Equipa Técnica</b>	Ana Catarina Pinheiro – Engenharia Geográfica Isabel Bastos – Arquitetura



## ÍNDICE

1. Processo de Discussão Pública.....	4
1.1. Enquadramento legal.....	4
1.2. Publicitação e divulgação.....	5
2. Análise e ponderação das participações.....	13
2.1. Metodologia e critérios de ponderação.....	14
3. Lapsos detetados pela equipa resultantes da discussão pública.....	16
4. Alterações à proposta do Plano.....	16
4.1. Planta de Ordenamento.....	16
4.2. Planta de Condicionantes.....	17
4.3. Regulamento.....	17
4.4. Programa de execução e Plano de Financiamento.....	18
5. Conclusões.....	19
Anexo I.....	20

## Índice de Quadros

Quadro n.º 1 – Elementos disponibilizados para consulta.....	9
Quadro n.º 2 – Sessões de Esclarecimento.....	13

## Índice de Figuras

Figura 1: Aviso n.º 11592/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024.....	6
Figura 2: Declaração de Retificação n.º 508-A/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2024.....	7
Figura 3: Aviso n.º 16732/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2024.....	7
Figura 4: Jornal Diário de Notícias, 01 de junho de 2024.....	8
Figura 5: Jornal A Voz de Cambra, 30 de maio de 2024.....	8
Figura 6: Formulário.....	10
Figura 7: Cartaz de Divulgação - geral.....	11

# 1. Processo de Discussão Pública

## 1.1. Enquadramento legal

O presente documento constitui o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra, que decorreu em dois períodos distintos, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT):

- De 3 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024, aberto por 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 11592/2024/2, do Diário da República, 2.ª série, N.º 105, de 31 de maio de 2024;

- De 12 de agosto de 2024 a 23 de setembro de 2024, aberto por 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 16732/2024/2, do Diário da República, 2.ª série, N.º 152, de 07 de agosto de 2024.

O segundo período de discussão pública, resultou de uma proposta feita pela Assembleia Municipal e que a Câmara Municipal acatou, no sentido de duplicar o período de discussão pública, para que todos os munícipes tivessem oportunidade de participar ativamente.

De acordo com o número 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que estabelece que “todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais”, bem como intervir na fase de discussão pública que precede obrigatoriamente a aprovação do plano.

Os artigos 88.º e 89.º preveem, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, a qual corresponde a uma participação/audição dos particulares após a conclusão do período de acompanhamento e concertação da elaboração do PDM.

A ponderação dos resultados da discussão pública, deu cumprimento aos seguintes atos e formalidades, nos termos do número 3 do artigo 89.º do RJIGT:

- a) Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares;

b) Resposta fundamentada aos interessados, perante aqueles que invocaram, designadamente:

i. A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;

ii. A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

iii. A lesão de direitos subjetivos.

c) Esclarecimento direto aos interessados, sempre que necessário ou conveniente, através dos seus próprios técnicos.

Para além do acima referido, este relatório tem ainda como objetivos explicitar não só a forma como se processou e decorreu a discussão pública, como também identificar e justificar eventuais alterações a incluir na versão final da proposta do plano.

## **1.2. Publicitação e divulgação**

A Câmara Municipal de Vale de Cambra, na sua reunião ordinária de 14 de maio de 2024, deliberou aprovar o plano e dar início ao período de discussão pública relativa à 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, por um período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República. A sua publicação fez-se através do Aviso n.º 11592/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024 (Figura 1: Aviso n.º 11592/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024). Posteriormente e decorrente de uma Declaração de Retificação ao aviso acima descrito, procedeu-se à sua retificação, nos seguintes termos: “onde se lê “...30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.” deve ler-se “...30 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República””. A sua publicação fez-se através da Declaração de Retificação n.º 508-A/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2024 (Figura 2: Declaração de Retificação n.º 508-A/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho de 2024).

Após o término do período de discussão pública referido anteriormente, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, na sua reunião ordinária de 23 de julho de 2024, deliberou dar início a novo período e discussão pública relativa à 2ª revisão do Plano

Diretor Municipal, por um período de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República. A sua publicação fez-se através do Aviso n.º 16732/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2024 (Figura 3: Aviso n.º 16732/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2024).

Cumprindo o disposto na legislação em vigor, foi publicado aviso em Diário da República e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet do município (<http://www.cm-valedecambra.pt>). A proposta da 2.ª revisão do PDM, encontrava-se igualmente disponível para consulta, nos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, sita no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, nº19, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas, mediante marcação prévia.

Sucintamente, o primeiro período de Discussão Pública decorreu de 3 de junho a 18 de julho, inclusive.

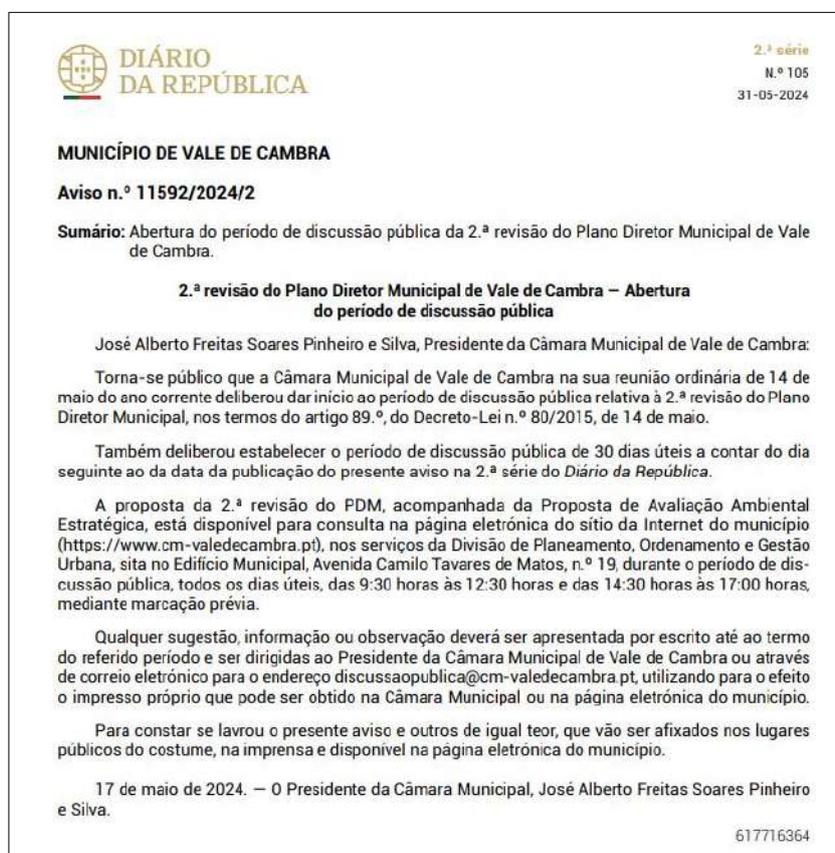
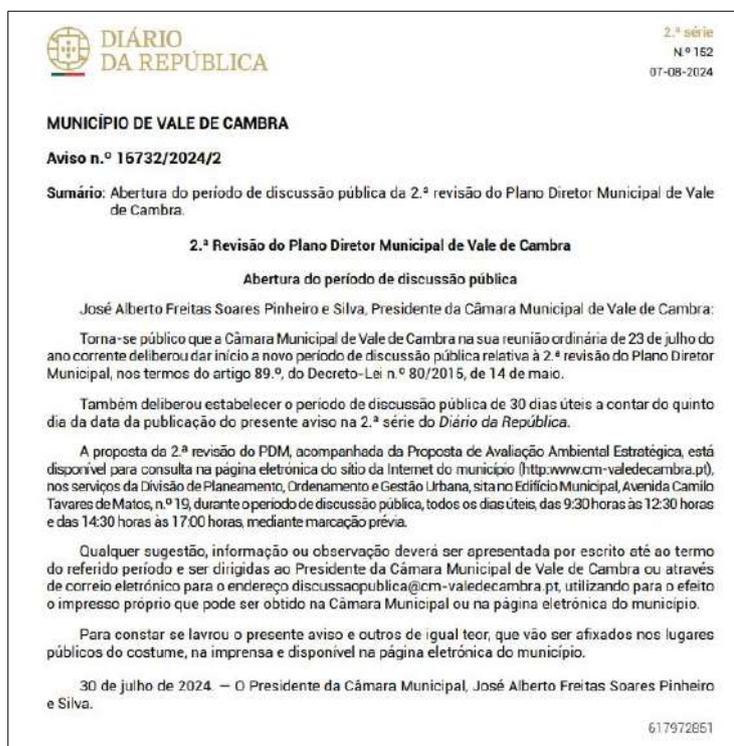


Figura 1: Aviso n.º 11592/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024



O segundo período de Discussão Pública decorreu de 12 de agosto de 2024 a 23 de setembro de 2024, inclusive.



A abertura da Discussão Pública referente ao processo de revisão do PDM, foi divulgada através da comunicação social, com a publicação num jornal diário de publicação nacional com elevada tiragem (Figura 4: Jornal Diário de Notícias, 01 de junho de 2024) e num jornal local (Figura 5: Jornal A Voz de Cambra, 30 de maio de 2024).



Figura 4: Jornal Diário de Notícias, 01 de junho de 2024

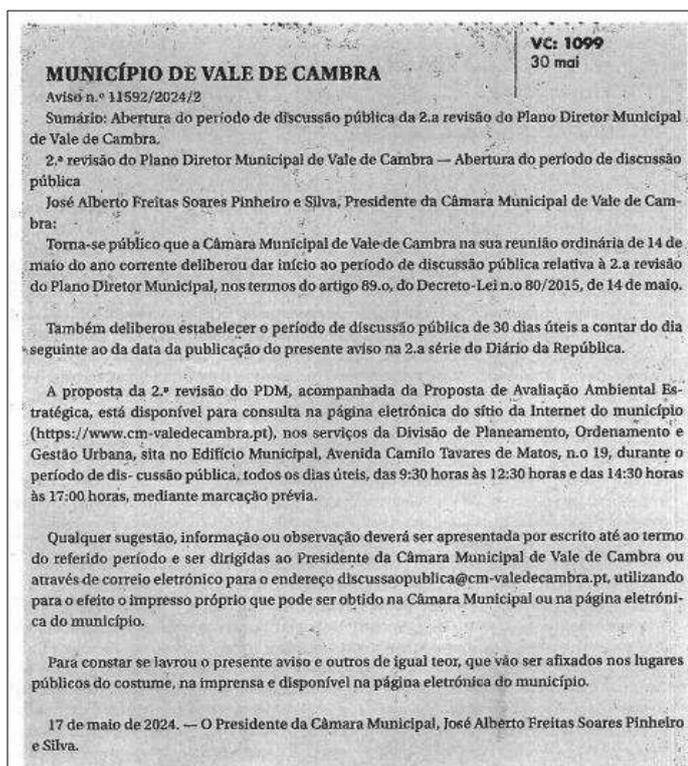


Figura 5: Jornal A Voz de Cambra, 30 de maio de 2024

A proposta de revisão do Plano esteve disponível no sítio da Internet do município (<http://www.cm-valedecambra.pt>) e igualmente disponível para consulta, nos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana (DPOGU), sítos no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, nº19, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas, mediante marcação prévia.

Os elementos disponibilizados para consulta, quer no sítio da Internet, quer na DPOGU, consubstanciaram-se nos seguintes documentos:

<b>Elementos que constituem o plano</b>	
Peças desenhadas	Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo
	Planta de Ordenamento – Programação e Execução
	Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Proteções
	Planta de Condicionantes – Condicionantes Gerais
	Planta de Condicionantes – Redes de Defesa
	Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio Rural
Peças escritas	Regulamento

<b>Elementos que acompanham o plano</b>	
Peças desenhadas	Compromissos urbanísticos
	Planta de enquadramento regional
	Planta da situação existente
	Mapa do ruído
	Valores patrimoniais
	Planta da hierarquia funcional da rede viária
	Áreas percorridas por incêndios rurais nos últimos 25 anos
	Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Ecológica Nacional
	Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Agrícola Nacional
	Relatório
Peças escritas	Relatório ambiental e resumo não técnico
	Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira
	Estudos de caracterização e diagnóstico
	Carta Educativa
	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

**Quadro n.º 1 – Elementos disponibilizados para consulta**

Com efeito, para além destes canais, os interessados puderam fazer chegar os seus contributos através do Balcão de Atendimento ao Município no Edifício Municipal, por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, através de correio eletrónico ([discussaopublica@cm-valedecambra.pt](mailto:discussaopublica@cm-valedecambra.pt)) ou ainda presencialmente nos serviços da DPOGU, mediante marcação prévia.

Todos os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as suas sugestões, informações, reclamações ou observações, através do preenchimento de um impresso próprio, elaborada para o efeito (Figura 6: Formulário).

O formulário é um documento branco com o logótipo da Câmara Municipal de Vale de Cambra no topo. O título principal é "2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra" seguido de "Período de Discussão Pública" e o intervalo de tempo "– 12 de agosto a 23 de setembro de 2024 –". Abaixo disso, menciona-se o "N.º 1 do artigo 89.º Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio".

O formulário contém os seguintes campos e opções:

- Endereço: "Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,"
- Nome: \_\_\_\_\_
- Morada: \_\_\_\_\_
- Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- NIF: \_\_\_\_\_ Contacto telefónico: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Opções de participação:  Reclamação e  Observação/Sugestão
- Local de pretensão: \_\_\_\_\_
- Freguesia: \_\_\_\_\_
- Nota: "Nota: As parcelas ou áreas a que se reportam as participações deverão ser identificadas em planta de localização, caso aplicável, a anexar ao presente requerimento."
- Seção "FUNDAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO" com três linhas para texto: \_\_\_\_\_

No rodapé, encontra-se "Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana | agosto de 2024" e o número "1".

Figura 6: Formulário

Durante o período da discussão pública realizaram-se várias sessões de esclarecimento em cada freguesia (Quadro n.º2) que foram divulgadas nos diversos meios de comunicação social do Município; com a fixação de cartazes e em avisos nas paróquias (Figura 7: Cartaz de Divulgação - geral).



Figura 7: Cartaz de Divulgação - geral

Sessão / Data	Registo
<p>São Pedro de Castelões 17 de junho de 2024</p>	
<p>Junqueira 19 de junho de 2024</p>	

Sessão / Data	Registo
Macieira de Cambra 24 de junho de 2024	
Rôge 26 de junho de 2024	
Vila Chã 1 de julho de 2024	
Arões 3 de julho de 2024	
Cepelos 8 de julho de 2024	

Sessão / Data	Registo
<p style="text-align: center;">Codal 10 de julho de 2024</p>	
<p style="text-align: center;">Vila Cova de Perrinho 15 de julho de 2024</p>	

Quadro n.º 2 – Sessões de Esclarecimento

No plano político, foi realizada uma apresentação da proposta do PDM na sessão pública da Assembleia Municipal, no dia 17 de julho de 2024.

## 2. Análise e ponderação das participações

Nos termos do N.º 3 do Artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

Durante o período formal de Discussão Pública foram rececionadas um total de 294 participações. Fora desse período registaram-se 83 participações, que foram igualmente recebidas e analisadas.

## 2.1. Metodologia e critérios de ponderação

Para registar o processo de ponderação de cada participação, foi atribuído um identificador numérico sequencial (*ID de participação*) e criado um ficheiro geográfico contendo os seguintes elementos: *id da participação, requerente, freguesia, motivo de participação, critério de ponderação, ponderação e decisão*.

A ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública deve assegurar um tratamento equitativo e basear-se em fundamentos objetivos e claros de modo a não se revelar discriminatória para nenhum dos titulares dos interesses objeto de ponderação.

Respeitando estes princípios, foram estabelecidos critérios de ponderação objetivos cuja aplicação resultasse numa decisão bem fundamentada.

Por forma a facilitar a análise, as participações, foram apreciadas individualmente e divididas por critérios de ponderação:

- Reapreciação da classificação do solo - Participações em que é sugerida a alteração da classificação do solo, implicando a redelimitação do perímetro urbano / rústico e consequente alteração da qualificação do solo.
- Reapreciação da categoria de uso do solo – Participações em que é sugerida a alteração da categoria de uso do solo (urbano ou rústico), implicando a redelimitação do perímetro e a consequente alteração da categoria de uso do solo.
- Sujeitas a condicionantes legais - Participações em que é sugerida a alteração da classificação ou categoria do uso do solo com condicionantes legais abrangidas, implicando a pronuncia da tutela quanto à exclusão proposta e consequentemente a redelimitação do perímetro urbano/rústico e consequente alteração da qualificação do uso do solo.
- Outros - Dizem respeito a assuntos transversais ao plano que não possuem uma localização específica ou a situações que não implicam a reapreciação da classificação ou categoria do solo, sendo estes contributos de carácter geral com incidência na estratégia do Plano.
- Alterações das UOPG – Participações em que é sugerida a criação, alteração ou eliminação das unidades de planeamento e gestão (UOPG), implicando a criação, redelimitação ou eliminação das UOPG.
- Regulamento - Participações que têm por base a sugestão de alteração de disposições regulamentares e a clarificação das opções legais.

Face à análise realizada de cada uma das participações, resultou uma proposta de tomada de decisão dividida nas seguintes categorias:

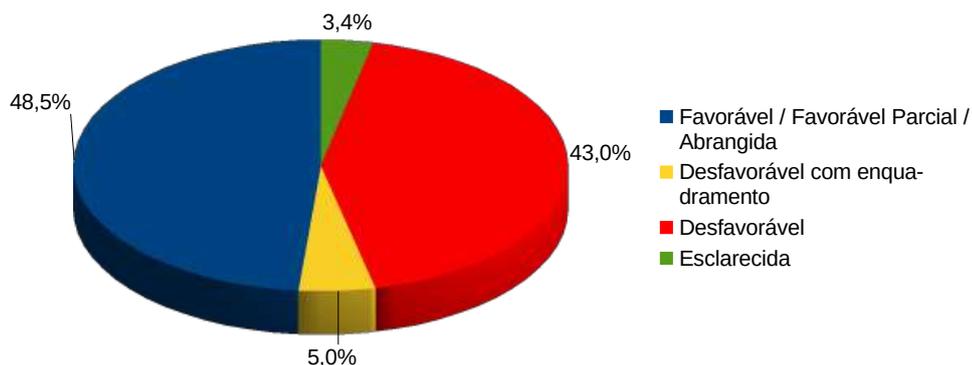
- Favorável – quando as propostas apresentadas satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final do documentos do Plano;
- Favorável Parcial - quando as propostas apresentadas satisfazem apenas em parte as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano, indo de encontro à viabilização pretendida;
- Abrangida - quando as propostas apresentadas já se encontram incluídas nos conteúdos do Plano e que são viáveis;
- Esclarecida - quando se clarificam os aspetos identificados como suscitando ambiguidades ou se responde a dúvidas levantadas pela participação, sem consequências na proposta do Plano;
- Desfavorável com enquadramento - quando as propostas apresentadas não satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano, no entanto a sua viabilidade tem enquadramento legal, nos regimes específicos;
- Desfavorável - quando as propostas apresentadas não satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano por motivos de desadequação, inexequibilidade do modelo de desenvolvimento municipal.

Todas as participações recebidas foram analisadas individualmente, avaliando-se a sua conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e o seu enquadramento nos princípios e estratégias de ordenamento subjacentes à 2.ª revisão do PDM, de acordo com os critérios de ponderação expostos e o seu conteúdo, sintetizado e registado numa tabela de ponderação que se anexa ( Anexo 1).

A Câmara Municipal deu indicação à equipa do plano que, pretendia ver viabilizadas as situações que se encontrassem imediatamente na continuidade dos perímetros urbanos e aglomerados rurais. Mais orientou, no sentido de repor as cérceas previstas no PDM em vigor, na zona das Regadinhas, Regadas de Cima e na Rua dos Carvalhos.

No processo de análise das participações e tendo presente as orientações da Câmara Municipal, houve lugar a reuniões setoriais com a DRAP-N, ICNF e CCDR-N, por forma a enquadrar legalmente a tomada de decisão.

O gráfico seguinte apresenta a síntese da tendência dos resultados da ponderação verificando-se que 48,5% das participações tiveram uma decisão favorável, favorável parcial e abrangida, com os necessários ajustes aos elementos do PDM; 5% desfavorável com enquadramento legal, 43% desfavorável e as restantes 3,4% correspondem a situações onde a tomada de decisão não tiveram consequências na proposta do Plano, designadamente as esclarecidas.



### 3. Lapsos detetados pela equipa resultantes da discussão pública

Na sequência dos atendimentos efetuados pela equipa técnica, foram também detetados alguns lapsos nos conteúdos materiais dos elementos do Plano e ao nível da representação gráfica da informação, tendo resultado nas respetivas retificações e clarificações, as quais se considerou não virem a afetar o modelo de ocupação territorial definido na proposta do Plano disponibilizada na Discussão Pública.

## 4. Alterações à proposta do Plano

### 4.1. Planta de Ordenamento

Decorrente das ponderações efetuadas sobre as participações recebidas, foram efetuadas alterações na classificação do solo que se traduzem na transformação de solo rústico em solo urbano, para integração de atividades e utilizações, em categorias ou subcategorias de Espaços com uso mais adequado.

Igualmente, foram introduzidas alterações na qualificação do solo urbano e do solo rústico, em situações de continuidade com categorias ou subcategorias de Espaços existentes na envolvente imediata ou para incorporar compromissos legais e juridicamente vinculativos.

Procedeu-se também a alterações nas UOPG's, para reforçar e qualificar a oferta de espaços para as atividades e utilizações subjacentes às unidades operativas ou para eliminar unidades operativas tendo o executivo considerado o seu desajustamento ao modelo de desenvolvimento municipal, face a diversos contributos apresentados sob a forma de abaixo assinados.

Na sequência do processo de exclusões à REN, foram transpostas as áreas de exclusão do Tipo C (áreas total ou parcialmente edificadas) da tipologia AIV (Áreas de Instabilidade de Vertentes), com indicação de reserva, para a Planta de Ordenamento III – Salvaguardas e Proteções e a inclusão do Artigo 21.º - Áreas de risco de movimentos de massa, no Regulamento.

#### **4.2. Planta de Condicionantes**

Foram atualizadas as delimitações da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva ecológica Nacional (REN), face às novas exclusões acolhidas pelas respetivas entidades tutelares.

Foram igualmente incluídas as Áreas a excluir do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães (AHB), individualizando estas áreas em relação à Área Beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães.

#### **4.3. Regulamento**

No sentido de clarificar os normativos prescritos no regulamento, foram inseridos pequenos ajustamentos/correções de texto para esclarecimento e melhor entendimento das regras, sem alteração dos seus princípios e contexto, em observância da estrutura e coerência global do regulamento face à estratégia de desenvolvimento territorial proposta. Nestes termos, foram objeto de criação e ajustes os seguintes artigos:

Artigo 21.º - Áreas de risco de movimentos de massa;

Artigo 60.º – Usos e condições de ocupação (n.º 3);

Artigo 101.º – Alinhamento e número de pisos (n.º 3 e n.º 4);

Artigo 111.º – Condições gerais de edificação e utilização (n.º3);

Artigo 149.º – Âmbito e execução (alínea g), h), o), p) do n.º 3);

Artigo 150.º – Mecanismos de concretização alínea g), h), o), p).

#### **4.4. Programa de execução e Plano de Financiamento**

Decorrente das ponderações efetuadas sobre as participações recebidas e conforme já mencionado no ponto 4.1, foram efetuadas alterações nas UOPG's, para reforçar e qualificar a oferta de espaços para as atividades e utilizações subjacentes às unidades operativas ou para eliminar unidades operativas que resultaram da manifestação da população, através de abaixo assinados e sessões de esclarecimentos nas Freguesias. Nestes termos, foram objeto de alteração as seguintes UOPG's:

- UOPG 4 – expansão da área por acertos cartográficos, por contributo apresentado em discussão pública;
- UOPG 6 - expansão da área por acertos cartográficos, por contributo apresentado em discussão pública;
- UOPG 7 – Eliminação da UOPG proposta em discussão pública – “Criação de área de atividades económicas – Barreiro”;
- UOPG 8 – Eliminação da UOPG proposta em discussão pública – “Criação de área de atividades económicas – Teamonde”;
- Criação de novas UOPG:
  - UOPG 7 (nova)– Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Gaínde/Relvas;
  - UOPG 8 (nova)– Criação de área de atividades económicas – Barracão;
  - UOPG 15 - Criação de área Urbana de Baixa Densidade –Dois;
  - UOPG 16 - Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Costa Anelha.

Na sequência das sessões de esclarecimento nas Freguesias, resultou a consideração de um novo projeto que a Câmara Municipal entendeu acrescentar ao Plano de Ação, sendo este designado por “Implementação de projeto de fibra ótica para territórios de baixa densidade”, que visa dotar estes

territórios destas infraestruturas, melhorando as comunicações ao nível da população e das atividades económicas.

## **5. Conclusões**

Em termos de análise de conjunto, sublinha-se o facto de a maior parte das participações abordar questões de interesse privado / pessoal. Os participantes, maioritariamente a título individual, recorreram quase sempre à apresentação da delimitação do(s) terreno(s) objeto da participação , servindo de base ao que expõem. Estas participações pretendem a transformação de solo rústico em solo urbano, designadamente em perímetro urbano e aglomerado rural, ou ainda prever maior capacidade construtiva, nas suas parcelas.

Foram ainda apresentadas algumas participações, sob a forma de sugestões, que apontavam para a melhoria da proposta, ao nível da rede viária, das condições para implementar projetos turísticos e ainda da necessidade de dotar o interior do concelho com infraestruturas de saneamento básico.

Registam-se, de forma residual, participações referindo as correções/alterações nos elementos escritos e à prestação de esclarecimentos quanto aos respetivos conteúdos.

Contributos fundamentados na lei, apenas se verificou um ao nível dos Espaços Florestais que defendiam uma interpretação diferente daquela que a equipa do Plano adotou relativamente a esta legislação específica.

## Anexo I

Apresenta-se em anexo a matriz de ponderação das participações recebidas, em sede da Discussão Pública do Plano, em conformidade com o artigo 89.º do DL80/2015, de 14 de maio.

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
1	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de expandir o negócio na vertente do turismo.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. No entanto, a área de solicitação é abrangida, em parte, por REN, sendo possível a edificação no Aglomerado Rural que não coincida com a categoria de REN.	Favorável Parcial
2	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir um restaurante.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
3	São Pedro de Castelões	Solicita que os terrenos confinantes com o seu prédio, afeto às instalações da Casa de Acolhimento Residencial, sejam classificadas como área de equipamento, para assim ser possível proceder à sua	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação encontra-se classificada, na Planta de Ordenamento I, como Espaço Central do Tipo 2, sendo por isso possível a ampliação do edifício.	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		ampliação.			
4	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
5	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
6	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
7	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra na abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
8	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de ampliar a	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		construção existente.		reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
9	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra na abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
10	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área a norte e poente foi integrada na UOPG - 4, destinada à ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio - Expansão Nascente.	Favorável
11	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
12	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
13	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
14	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável
15	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
16	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de ampliar a construção existente.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. No entanto, considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construção já existente em área inserida em Espaço Florestal de Produção, é possível o seu enquadramento na alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º do regulamento do PDM, para obras licenciadas ou anteriores a 1951.	Desfavorável com enquadramento
17	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
18	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	
19	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável
20	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
21	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
22	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
23	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação e ampliação de	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. No entanto, considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construção já existente em área	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		palheiro existente.		inserida em Espaço Florestal de Produção, é possível o seu enquadramento na alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º do regulamento do PDM, para obras licenciadas ou anteriores a 1951. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	
24	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
25	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de expandir o negócio na vertente do turismo.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada tem enquadramento na categoria de solo em que se insere, pelo disposto no artigo n.º 63 do regulamento do PDM.	Desfavorável com enquadramento
26	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de construir uns anexos de apoio à sua habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
27	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
28	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de expandir o negócio na vertente do turismo.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
29	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
30	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
31	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
32	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
33	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de expandir o	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando, por isso, solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		negócio na vertente do turismo.		encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Espaço de Ocupação Turística. Ver resposta REN	
34	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
35	Maceira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de indústria e armazéns, com o objetivo de construir um armazém para arrecadação de viaturas e maquinaria ligada ao setor florestal.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Espaço de Atividades Industriais.	Abrangida
36	Maceira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
37	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
38	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				com elevada capacidade agrícola.	
39	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável Parcial
40	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
41	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo rústico, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Abrangida
42	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de construir/expandir as instalações existentes.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com função ecológica e elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção destinadas a Espaços de Atividades Económicas, entendeu-se	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística . Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada, não tendo a mesma sido aceite.	
43	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
44	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
45	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração de Área de Atividades Económicas seja alterada para área de construção para habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Na área objeto de solicitação, já se encontra em atividade uma pequena indústria, pelo que, a atual revisão apenas reconhece esse uso. A atual proposta não preconiza qualquer expansão para lá dos limites da parcela onde se insere a unidade industrial.	Desfavorável
46	São Pedro de	Solicita a integração do seu	Reapreciação da	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Castelões	prédio em área de construção.	classificação do solo	do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	
47	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
48	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de legalizar o anexo existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
49	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
50	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de construir/expandir as instalações existentes.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística.	Abrangida
51	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de construir uns anexos de apoio à sua habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
52	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de construir uns anexos de apoio à sua habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
53	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
54	Macieira de Cambra	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	
55	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, em todo o limite da propriedade.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
56	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
57	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração dos seus prédios em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
58	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
59	Macieira de	Solicita a integração do seu	Reapreciação da	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Cambra	prédio em área de construção.	classificação do solo	do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	
60	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de construir novas instalações.	Alterações das UOPG	Decorrente da solicitação e considerando a existência da UOPG - 4, destinada à ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio - Expansão Nascente, procedeu-se à ampliação da referida UOPG, de modo a integrar a solicitação.	Favorável
61	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de expandir as instalações existentes.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
62	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
63	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável Parcial
64	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	
65	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Na parcela em questão, já se encontra autorizada uma construção, pelo que, a solicitação apresentada já se encontra contemplada. A restante área é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando, por isso, solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Abrangida
66	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
67	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a alteração do uso, passando a parcela a estar integrada no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
68	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio e dos confinantes em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
69	Macieira de Cambra	Solicita a integração dos seus prédios em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável Parcial
70	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				poderá ter acolhimento.	
71	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
72	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra parcialmente abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
73	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando, por isso, solos com função ecológica. Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. No entanto, a área de solicitação é abrangida, em parte, por REN, sendo possível a edificação no Aglomerado Rural que não coincida com a categoria de REN.	Favorável
74	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Neste contexto, a	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	
75	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística.	Abrangida
76	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística.	Abrangida
77	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
78	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de desenvolver a atividade ligada a Indústria transformadora.	Alterações das UOPG	Decorrente da solicitação e dada a falta de infraestruturas e em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a solicitação tem viabilidade enquadrada numa UOPG.	Favorável Parcial
79	Macieira de Cambra	Solicita a alteração da cêrcea, onde se insere o seu prédio, para R/C+3 e sótão.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+2, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
80	Rôge	Solicita a integração do seu	Sujeitas a	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	condicionantes legais	Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	
81	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
82	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de expandir as instalações existentes.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística.	Abrangida
83	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de construção de anexos de apoio à habitação e ampliação de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
84	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios localizados a nascente da Rua do Miradouro de Paredes, em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
85	São Pedro de Castelões	Solicita a abertura de via, fazendo a ligação da Rua dos Moínhos à Avenida do Complexo Desportivo, assim como a integração dos prédios confinantes em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com capacidade agrícola e função ecológica. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
86	São Pedro de Castelões	Solicita a intergração dos prédios a nascente e a poente da Rua Reverendo António Henriques Tavares, desde a Rua de Macinhata de Baixo e a Rua das Carvalhas até à rotunda, na categoria de Espaço Central Tipo II.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+2, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
87	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, na continuidade da área de construção a nascente.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. O terreno confrontante a nascente, apresenta uma profundidade diferente por se destinar a	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				um projeto associado à saúde que, a Câmara Municipal apoia. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	
88	São Pedro de Castelões	Solicita a intergração dos prédios a nascente e a poente da Rua Reverendo António Henriques Tavares, desde a Rua de Macinhata de Baixo e a Rua das Carvalhas até à rotunda, na categoria de Espaço Central Tipo II.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+2, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
89	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
90	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
91	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	
92	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
93	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, integrando o solo rústico, tendo sido proposta e aceite pela tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada.	Favorável Parcial
94	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios localizados a nascente da Rua do Miradouro de Paredes, em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
95	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	
96	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
97	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
98	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, ajustado ao cadastro, à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável Parcial
99	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	
100	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
101	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
102	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à rejeição da exclusão pela tutela, a solicitação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				não teve acolhimento	
103	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
104	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação unifamiliar em banda.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
105	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento ao nível da classificação do uso do solo, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no novo aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Favorável Parcial
106	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento ao nível da classificação do uso do solo, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no novo aglomerado rural que	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				não coincida com a categoria de REN.	
107	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
108	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
109	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na envolvente já existe uma área de expansão disponível para construção, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
110	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
111	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
112	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros	Abrangida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				confrontante com a via habilitante, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	
113	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
114	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
115	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
116	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				poderá ter acolhimento.	
117	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
118	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
119	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Habitacional.	Abrangida
120	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da categoria do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	
121	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de legalizar piscina.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, ajustado ao cadastro, à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
122	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
123	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
124	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da localização da linha de água, assinalada nas plantas.	Outros	As linhas de água assinaladas nas plantas que integram o PDM, foram transpostas da cartografia homologada pela DGT (Processo n.º 683 de 16 de dezembro de 2020), não sendo possível a sua alteração em sede de revisão de PDM. No entanto esta situação não impede a construção, podendo haver necessidade do cumprimento de normas técnicas impostas superiormente.	Esclarecida
125	Rôge	Solicita a integração do seu prédio na categoria do solo "Espaço de Ocupação Turística", na continuidade da existente na proposta do PDM.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Espaço de Ocupação Turística.	Favorável Parcial
126	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, para restaurar o existente.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, integrando o solo rústico, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável Parcial
127	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	
128	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
129	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
130	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
131	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Perrinho			exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
132	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção do tipo de Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal, o executivo municipal mantém a classificação de Espaço de uso especial – Equipamento, dada a concentração desta categoria no local, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
133	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
134	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG e Reapreciação da classificação do solo	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
135	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
136	São Pedro de	Solicita a infraestruturização de	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Castelões	caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.		e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Parcial
137	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
138	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas, para expansão industrial.	Sujeitas a condicionantes legais	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via programada. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo urbano, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
139	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas, para expansão industrial.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
140	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
141	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
142	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
143	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
144	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
145	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construir indústria de artigos de caça.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
146	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do uso Industrial foi inicialmente previsto, no entanto, a tutela colocou reservas dada a falta de via habilitante com todas as infraestruturas. No âmbito da programação dos solos, o executivo não previu este investimento. No entanto, para a delimitação solicitada, verifica-se a proposta de uso de Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística, a nascente	Desfavorável
147	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Abaixo assinado com 361 assinaturas onde solicitam que sejam retiradas as UOPG 7 e 8 (criação de áreas de atividades económicas).	Alterações das UOPG	Face ao abaixo assinado apresentado, o executivo pronunciou-se favoravelmente à eliminação das UOPG (designadamente UOPG-7 e UOPG -8 em sede de discussão pública).	Favorável
148	Macieira de	Solicita a alteração das cérceas	Reapreciação da	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Cambra	na zona central de Vale de Cambra, especificamente no lugar de Regadinhas e Regadas de Cima.	categoria de uso do solo	face às questões apresentadas sobre a manutenção das cérceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cércea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cércea prevista de R/C+2 para R/C+3.	
149	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
150	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
151	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	
152	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a colmatação do perímetro, pela construção já existente, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
153	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, ajustado ao cadastro, à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
154	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção para atividades económicas, a promover pela Câmara Municipal.	Alterações das UOPG e Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e dada a falta de infraestruturas e em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a solicitação tem viabilidade enquadrada numa UOPG de acordo com ponderação do executivo.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
155	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita que seja retirada a área de espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e em conformidade com a apreciação feita pelo executivo, foi mantida a proposta, devendo os problemas identificados pelo proponente ser resolvidos em sede de elaboração de projeto, nomeadamente o estudo da inserção e proteção de equipamentos bem como a construção de barreiras relativamente aos edifícios existentes, em cumprimento do n.º 3 do artigo 111.º do Regulamento do PDM.	Desfavorável
156	Macieira de Cambra	Solicita que seja mantida a construção da via de ligação de Macinhata aos Salgueirinhos	Outros	Decorrente da solicitação e em conformidade com a apreciação feita pelo executivo, foi mantida a qualificação e classificação do solo, tendo em conta que, esta via não integra a programação dos solos.	Desfavorável
157	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
158	São Pedro de Castelões	Solicita a infraestruturização de caminho público existente e que os prédios confinantes passem para área de construção.	Alterações das UOPG e Reapreciação da classificação do solo	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15.	Favorável Parcial
159	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
160	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				rústico - Aglomerado Rural.	
161	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
162	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
163	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da localização da linha de água, assinalada nas plantas; a integração do seu prédio em área de construção e classificado como Espaço Habitacional.	Reapreciação da categoria de uso do solo	As linhas de água assinaladas nas plantas que integram o PDM, foram transpostas da cartografia homologada pela DGT (Processo n.º 683 de 16 de dezembro de 2020), não sendo possível a sua alteração em sede de revisão de PDM. No que respeita a qualificação do solo e ponderada a reclamação apresentada, a mesma foi reapreciada, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
164	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				agrícola e função ecológica.	
165	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
166	Macieira de Cambra	Solicita a criação de Aglomerado rural, no lugar de Perrinho.	Sujeitas a condicionantes legais	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação dos Aglomerados Rurais, a sua definição obedeceu ao critério da existência de no mínimo 5 habitações. Uma vez cumprido este critério e sendo uma área abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola, entendeu-se ponderar a criação de um aglomerado, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
167	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
168	Arões	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades industriais em solo rústico.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e tendo em conta que a situação existente vem de encontro à nossa proposta de modelo de desenvolvimento municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Espaço de Atividades Industriais.	Favorável
169	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
170	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
171	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
172	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
173	Macieira de	Solicita a integração do seu	Sujeitas a	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Cambra	prédio em espaços de atividades económicas, com o objetivo de construir/expandir as instalações existentes.	condicionantes legais	Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com função ecológica e elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção destinadas a Espaços de Atividades Económicas, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística . Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada, não tendo a mesma sido aceite.	Parcial
174	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, propondo que a profundidade de construção seja de 40m ao largo existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
175	União das freguesias de	Solicita a integração do seu prédio em espaços de atividades	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	económicas, com o objetivo de expandir as instalações existentes.		poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	
176	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada nos arruamentos confrontantes com o seu prédio.	Favorável
177	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
178	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
179	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
180	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
181	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
182	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
183	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	
184	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
185	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
186	Arões	Apresenta uma exposição geral das necessidades do Concelho, nomeadamente a necessidade de dotar o interior do Concelho com abastecimento de água e saneamento, melhores acessibilidades e aumentar as áreas de construção.	Outros	A exposição apresentada, de âmbito geral, traduz a preocupação de um munícipe, a qual, dentro do modelo de desenvolvimento municipal e das orientações da tutela, se teve em devida conta.	Esclarecida
187	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no solo urbano que não coincida com a categoria de REN.	
188	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
189	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área destinada a equipamento, com o objetivo de ampliar o Centro Social.	Sujeitas a condicionantes legais	Decorrente da solicitação e considerando que a categoria do solo abrangida, Aglomerado Rural, permite a instalação de equipamentos, não havendo a necessidade de alterar a categoria. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta integrando o solo rústico, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
190	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
191	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
192	Rôge	Solicita a integração do seu	Reapreciação da	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	classificação do solo	do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	
193	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
194	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação e construção de pequena área de transformação agrícola.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na envolvente já existe uma área de expansão disponível para construção, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável com enquadramento
195	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na envolvente já existe uma área de expansão disponível para construção, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
196	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, propondo que a profundidade de construção seja de 40m ao largo existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
197	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de legalizar as construções existentes, com o propósito de ter um mini-ZOO.	Sujeitas a condicionantes legais	Decorrente da solicitação e tendo em conta que a situação existente vem de encontro à nossa proposta de modelo de desenvolvimento municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas. Adicionalmente, a área objeto solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
198	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, integrando o solo rústico, foi proposta e aceite tendo sido ajustado ao cadastro da edificação existente.	Favorável
199	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade	Abrangida
200	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
201	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de expansão da obra em execução (creche).	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que o pedido se trata de uma obra destinada a um serviço público, é possível o seu enquadramento na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
202	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Aglomerado Rural.	Abrangida
203	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
204	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
205	Junqueira	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	
206	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
207	Macieira de Cambra	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
208	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cêrcea, onde se insere o seu prédio, para R/C+3 e tendo em conta o declive, que seja articulado em regulamento a possibilidade de aumentar a cêrcea.	Reapreciação da categoria de uso do solo e Regulamento	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cêrceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cêrcea na zona central. Face à presente solicitação, a área a sul/poente, manteve a cêrcea de R/C+4, a área norte/nascente (confrontante com a Rua Comendador Luís Bernardo de Almeida) procedeu-se à alteração para R/C+3. Neste último caso, a cêrcea poderá ser diferente, nos termos do ponto n.º3 do artigo n.º100 do regulamento do PDM, que se acrescentou para dar cobertura a estas situações.	Favorável
209	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção,	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		com o objetivo de construção de habitação.		solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da categoria do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada.	
210	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
211	Macieira de Cambra	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Aglomerado Rural.	Abrangida
212	Macieira de Cambra	Solicita a integração dos prédios em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
			solo	extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	
213	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de reconstruir/reabilitar a construção existente.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
214	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
215	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cêrcea, onde se insere o seu prédio, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cêrceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cêrcea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cêrcea prevista de R/C+3 para R/C+4.	Favorável
216	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Abaixo assinado, onde solicitam que seja retirada a área de espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e em conformidade com a apreciação feita pelo executivo, foi mantida a proposta, devendo os problemas identificados pelo proponente ser resolvidos em sede de elaboração de projeto, nomeadamente o estudo da inserção e proteção de equipamentos bem como a construção de barreiras relativamente aos edifícios existentes, em cumprimento do n.º 3 do artigo 111.º do Regulamento do PDM.	Desfavorável
217	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		habitação.		é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	
218	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
219	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
220	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da área urbana. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a colmatação do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
221	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
222	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
223	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
224	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
225	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de ampliação de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. No entanto, considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construção já existente em área	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				inserida em Outros Espaços Agrícolas, é possível o seu enquadramento no n.º 3 do artigo 60.º do regulamento do PDM.	
226	São Pedro de Castelões	Solicita o aumento de área de construção do seu prédio, assim como manter a via prevista do anterior PDM, por forma a viabilizar o seu prédio.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano – Espaço Habitacional.	Favorável Parcial
227	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
228	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
229	Macieira de Cambra	Pedido de reversão de parcela de terreno.	Outros	A solicitação não se enquadra no âmbito do PDM.	Esclarecida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
230	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	O imóvel foi objeto de um procedimento de expropriação, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
231	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de legalizar habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, ajustado ao cadastro, à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável
232	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
233	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	
234	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cércea, onde se insere o seu prédio, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cérceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cércea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cércea prevista de R/C+2 para R/C+3.	Favorável
235	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Aglomerado Rural.	Abrangida
236	São Pedro de Castelões	Solicita a integração dos seus prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
237	Cepelos	Solicita a integração dos seus prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a área objeto de solicitação define-se como uma expansão do aglomerado, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
238	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção,	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		com o objetivo de construção de habitação.		poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	
239	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita que seja retificada a profundidade da área de construção, uniformizando a já existente.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se considerou acolher a sugestão apresentada.	Favorável
240	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável Parcial
241	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Contudo, a mesma não foi aceite pela tutela, uma vez que na extensão dos 20 metros se encontra o logradouro da habitação adjacente ao pedido, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	
242		Solicita a integração dos seus prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
243	Rôge	Solicita a integração dos seus prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
244	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico – Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
245	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cércea, onde se insere o seu prédio, para R/C+3.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+2, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
246	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		habitação.		exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	
247	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
248	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
249	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
250	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	
251	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
252	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Alterações das UOPG e Reapreciação da classificação do solo	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 7.	Favorável Parcial
253	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
254	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				necessidades dos aglomerados. Considerando que, essa área, se encontra a mais de 20 metros da última edificação, em reunião com a tutela (DRAPN), esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	
255	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
256	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
257	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Central Tipo I.	Favorável Parcial
258	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Cova de Perrinho			(RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	
259	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cércea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
260	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
261	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável Parcial
262	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
263	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
264	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
265	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
266	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
267	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
268	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de construção de habitação de R/C+5	Reapreciação da categoria de uso do solo	O imóvel encontra-se na fase de negociação, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
269	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, ajustado ao cadastro, à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável Parcial
270	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Alterações das UOPG e Reapreciação da classificação do solo	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 16.	Favorável
271	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
272	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção,	Sujeitas a condicionantes legais	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		com o objetivo de construção de habitação.		predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no solo urbano que não coincida com a categoria de REN.	
273	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
274	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
275	Cepelos	Solicita a criação de espaços de ocupação turística para projetos turísticos e de animação no Concelho de Vale de Cambra.	Outros	A vertente do turismo encontra-se valorizada no presente plano pois, apesar de não existir uma categoria própria, esta atividade pode ser desenvolvida em diversas categorias de solo, encontrando-se regulamentado na atual revisão do PDM.	Esclarecida
276	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	
277	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
278	São Pedro de Castelões	Solicita a identificação das áreas a excluir do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães, na Planta de Condicionantes, de modo individualizado em relação à cartografia da Área beneficiada do AHB.	Outros	A solicitação apresentada foi vertida na Planta de Condicionantes, distinguindo a Área beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães (AHB) e as áreas a excluir do AHB.	Favorável
279	Junqueira	Solicita que sejam assegurados os direitos e interesses das pessoas com necessidades específicas.	Outros	As preocupações demonstradas pelo INR justificam-se ao nível da elaboração do projeto. Todas as opções relacionadas com a promoção de acessibilidades e outras necessidades específicas, não contrariam a legislação específica no âmbito da revisão do PDM.	Esclarecida
280	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola.	Desfavorável
281	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				que não coincida com a categoria de REN.	
282	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e por ponderação superior, considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística, considerou-se acolher a pretensão, adaptando-a ao cadastro.	Favorável
283	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a criação de mais áreas destinadas a Indústria no Concelho.	Outros	A exposição apresentada, de âmbito geral, traduz a preocupação da AECA, a qual, dentro do modelo de desenvolvimento municipal e das orientações da tutela, se teve em devida conta. Em complemento, a área de construção destinada a atividades industriais na nova proposta de PDM teve um aumento de 27,5% relativamente ao PDM em vigor. Acresce ainda, a existência da criação de novas UOPG destinadas a atividades industriais, com investimentos privados e/ou municipais, em áreas específicas num total de 38,9 ha (investimento privado/município) e 10,9 ha (investimento privado).	Esclarecida
284	São Pedro de Castelões	Solicita que os terrenos confinantes com o seu prédio, afeto às instalações da ACRI, sejam classificadas como área de equipamento, para assim ser possível proceder à sua ampliação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação encontra-se classificada, na Planta de Ordenamento I, como Espaço de uso especial – Equipamento, sendo por isso possível a ampliação do edifício.	Favorável
285	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Propõe diversos projetos e melhorias para antiga freguesia de Vila Cova de Perrinho.	Outros	A exposição apresentada, de âmbito geral, traduz a preocupação de um município, a qual, dentro do modelo de desenvolvimento municipal e da programação de solos, bem como das orientações da tutela, se teve em devida conta.	Esclarecida
286	Macieira de	Solicita o aumento da	Reapreciação da	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Cambra	profundidade de Área Industrial do seu Lote.	classificação do solo	do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. No entanto, considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construção já existente em área inserida em Espaço Florestal de Produção, é possível o seu enquadramento na alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º do regulamento do PDM, para obras licenciadas ou anteriores a 1951.	com enquadramento
287	Arões	Solicita a integração dos seus prédio em área de construção, com o objetivo de construir anexos à habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construções já existentes, é possível o seu enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
288	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
289	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
290	Arões	Solicita a expansão do aglomerado rural junto ao seu prédio.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
291	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	
292	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
293	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
294	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica.	Desfavorável
295	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
296	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico, Aglomerado Rural. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
297	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção para zona industrial.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a categoria do solo, não se enquadra na envolvente, considerando que a frente de construção do seu prédio tem o uso predominante de Espaço Urbano de Baixa Densidade. Pelo que, a área solicitada permanecerá em Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Desfavorável
298	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
299	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade, com via habilitante programada.	Favorável Parcial
300	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta às tutelas a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite.	
301	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a harmonização da cérceas tendo em conta a área envolvente (Espaço Central Tipo I).	Reapreciação da categoria de uso do solo e Regulamento	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cérceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cércea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cércea prevista de R/C+2 para R/C+3. Neste último caso, a cércea poderá ser diferente, nos termos do ponto n.º3 do artigo n.º101 do regulamento do PDM, que se acrescentou para dar cobertura a estas situações.	Favorável
302	Macieira de Cambra	Solicita a integração da sua habitação é área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
303	Macieira de Cambra	Solicita a alteração do nome da Ribeira "Ribeira do Ameal".	Outros	As designações utilizadas na carta base, foram transpostas da cartografia homologada pela DGT (Processo n.º 683 de 16 de	Esclarecida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				dezembro de 2020) e no caso em concreto da "Ribeira do Ameal" são igualmente as constantes na carta militar.	
304	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de reconstrução / ampliação de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
305	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em Espaço Urbano de Baixa Densidade. Solicita ainda que o canal de rega, classificado como linha de água, seja retirada a referida classificação.	Reapreciação da classificação do solo	A área objeto de solicitação, não poderá ter acolhimento nas condições solicitadas, o terreno não reúne condições para integrar o solo urbano, pelo que integra o solo rural, parcialmente, na categoria de Aglomerado Rural. Adicionalmente, informamos que as linhas de água assinaladas nas plantas que integram o PDM, foram transpostas da cartografia homologada pela DGT (Processo n.º 683 de 16 de dezembro de 2020) e validadas pela entidade que tutela, não sendo possível a sua alteração em sede de revisão de PDM.	Desfavorável
306	São Pedro de Castelões	Solicita que a "Martins & Rebelo" seja constituída um Museu Nacional de Laticínios, dada a sua História e à sua atração turística.	Outros	Reconhecendo-se o papel importante que a empresa Martins & Rebelo teve no crescimento da economia do concelho de Vale de Cambra e da dinâmica que impulsionou primordialmente ao setor agrícola, reconhecendo-se também o impacto social que esta empresa teve ao longo da sua atividade e sem que se exclua qualquer tipo de parceria que a Câmara Municipal possa vir a desenvolver com a empresa Martins & Rebelo, informamos que, na 2.ª revisão do PDM o executivo pretende promover o Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica nesta unidade.	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
307	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, manteve-se a alteração da categoria do uso do solo.	Favorável Parcial
308	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
309	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a classificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral e a ocupação efetiva do espaço, entendeu-se ponderar o aumento da profundidade do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
310	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				com função ecológica.	
311	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo rústico – Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Favorável
312	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
313	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, integrando o solo rústico, foi proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	Favorável
314	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de ampliar habitação existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	
315	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de ampliar edifício existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
316	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de ampliar a construção existente.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. As áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
317	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
318	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
319	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de anexo de apoio à habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da categoria de uso do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
320	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante programada, pelo que a solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço de Baixa Densidade.	Favorável Parcial
321	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
322	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável Parcial
323	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, na sua totalidade.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. No entanto, para a delimitação solicitada, a profundidade da área de construção excede os 40m de profundidade, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
324	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, propondo a cedência do terreno para abertura de uma nova via com ligação às Baralhas, permitindo o aumento da área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e em conformidade com a apreciação feita pelo executivo, foi mantida a qualificação e classificação do solo, tendo em conta que, a via proposta não integra a programação dos solos.	Desfavorável
325	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
326	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
327	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação, comércio, serviços e pequena indústria.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
328	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Decorrente da solicitação e dada a falta de infraestruturas e em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a solicitação tem viabilidade enquadrada numa UOPG.	Desfavorável com enquadramento
329	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal decorrente da aplicação da metodologia de delimitação das áreas de construção, a definição do perímetro restringiu-se, na sua generalidade, à faixa com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante. Decorrente da solicitação e considerando que a mesma já se encontra na proposta, numa faixa de cerca de 40 metros à Rua da Arrota, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
330	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com objetivo de aumentar o número de cérceas.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cérceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cércea na zona central. A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+2 com profundidade de cerca de 40 metros confrontante com a via habilitante, pelo que se mantém a proposta de Espaço Urbano de Baixa Densidade na profundidade de cerca de 40 metros.	Favorável Parcial
331	Arões	Os abaixo assinados, solicitam a	Reapreciação da	A exposição apresentada, de âmbito geral quanto às opções do	Esclarecida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
		classificação do solo para urbano, considerando que na proposta do PDM foram classificadas zonas como Aglomerados Rurais, impossibilitando a operação de loteamentos e destaques de parcela.	classificação do solo	plano no que respeita à classificação do solo como Aglomerado Rural, traduz a preocupação de vários municípios. De acordo com a legislação vigente que define a classificação do solo e de acordo com as orientações da tutela, o modelo de desenvolvimento municipal teve de ser definido tendo em conta a legislação vigente.	
332	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
333	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
334	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	
335	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
336	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
337	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
338	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
339	Rôge	Solicita a exclusão da tipologia de REN de AIV.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, na tipologia de Áreas de Instabilidade de Vertentes. Decorrente da solicitação e considerando que se trata de uma aldeia com um enquadramento paisagístico único e sendo o turismo um dos vetores onde assenta a estratégia de desenvolvimento do Município, foi proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Desfavorável
340	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de reconstruir e ampliar habitação existente e possivelmente a construção de uma nova habitação.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. No entanto, considerando que o pedido se trata de uma obra de ampliação de construção já existente em área inserida em Espaço Florestal de Produção, é possível o seu enquadramento na alínea e) do n.º 1 do artigo 63.º do regulamento do PDM, para obras licenciadas ou anteriores a 1951.	Desfavorável com enquadramento
341	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cêrcea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
342	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cêrcea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
			solo	ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	
343	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cércea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
344	Junqueira	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Considerando que na contiguidade do edificado já existe uma extensão de aproximadamente 20 metros, disponível para construção, medida a partir do exterior da última edificação, em reunião com a tutela, esta considerou que, neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
345	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio numa UOPG destinada a Área de Atividades Económicas.	Alterações das UOPG	A alteração da classificação do solo é viável, mediante a elaboração e execução de uma UOPG. Face à aceitação pelo executivo municipal, a solicitação teve acolhimento, pelo que procedeu-se à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 8.	Favorável
346	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, destinada a restauração e alteração de uso para Habitação e restauração destinada a turismo rural.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que um dos pedidos se trata de uma obra de reconstrução e ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade poderá ter enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. No pedido que se trata da criação de um espaço de ocupação turística em espaço rural, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea g) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de	Desfavorável com enquadramento

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				março.	
347	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção destinada a espaço de ocupação turista.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata da criação de um espaço de ocupação turística em espaço rural, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea g) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
348	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
349	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área de construção, com o objetivo de construção de habitação.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Das áreas inseridas em REN, na generalidade, apenas foram autorizadas as exclusões que integram as áreas de construção consolidadas e as áreas fundamentais para a coerência e satisfação das diversas necessidades dos aglomerados. Das áreas inseridas em RAN e considerando que o pedido se trata de uma obra de reconstrução e/ou ampliação de construções já existentes, a sua viabilidade tem enquadramento na alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.	Desfavorável com enquadramento
350	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cércea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
351	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cércea, onde se insere o seu prédio, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cérceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cércea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cércea prevista de R/C+3 para R/C+4.	Favorável
352	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata do ajuste da profundidade definida na metodologia de delimitação das áreas de construção, que na generalidade se restringe à faixa de 40m confrontante com a via habilitante, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	Favorável Parcial
353	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
354	São Pedro de Castelões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade agrícola e função ecológica. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão da Reserva Agrícola Nacional, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida, em parte, por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica, tendo sido proposta e aceite pela tutela a sua exclusão fundamentada.	
355	Arões	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a classificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral e a ocupação efetiva do espaço, entendeu-se ponderar o aumento da profundidade do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural.	Favorável
356	Cepelos	Solicita a integração do seu prédio em área urbana e não como Aglomerado Rural.	Reapreciação da classificação do solo	A exposição apresentada, relativa às opções do plano no que respeita à classificação do solo como Aglomerado Rural, traduz a preocupação do município. De acordo com a legislação vigente que define a classificação do solo e de acordo com as orientações da tutela, o modelo de desenvolvimento municipal teve de ser definido tendo em conta a legislação vigente, pelo que, a pretensão insere-se em solo rústico – Aglomerado Rural.	Abrangida
357	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cêrcea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
358	São Pedro de	Solicita a alteração da cêrcea, na	Reapreciação da	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	Castelões	Rua da Granja, para R/C+4.	categoria de uso do solo	a cêrcea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	
359	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita que sejam retiradas as UOPG 7 e 8 (criação de áreas de atividades económicas).	Alterações das UOPG	Face à solicitação apresentada, o executivo pronunciou-se favoravelmente à eliminação das UOPG (designadamente UOPG-7 e UOPG -8 em sede de discussão pública).	Favorável
360	São Pedro de Castelões	Solicita a alteração da cêrcea, na Rua da Granja, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cêrcea dominante é de R/C+3, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
361	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a alteração da cêrcea, onde se insere o seu prédio, para R/C+4.	Reapreciação da categoria de uso do solo	Em conformidade com o modelo de desenvolvimento municipal e face às questões apresentadas sobre a manutenção das cêrceas previstas na 1ª revisão do PDM, o executivo pronunciou-se no sentido de as manter, harmonizando a cêrcea na zona central. Face à presente solicitação, procedeu-se à alteração da cêrcea prevista de R/C+3 para R/C+4.	Favorável
362	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em Espaço de atividades económicas.	Reapreciação da classificação do solo	Ponderada a reclamação apresentada, foi reapreciada a qualificação do solo, tendo em conta a estrutura cadastral, a ocupação predominante e as situações de eventual colmatação da frente urbana de construção. No sentido de acolher a pretensão, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, pelo que procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano - Espaço de Atividades Económicas - Atividades Industriais, Armazém e Logística, até ao limite da área de Espaço Urbano de Baixa Densidade, corrigindo a faixa de profundidade em cerca de 40 metros	Favorável Parcial
363	União das	Solicita a integração do seu	Sujeitas a	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola	Favorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
	freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	prédio em área de construção.	condicionantes legais	Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Decorrente da solicitação e considerando que se trata da reformulação, na contiguidade do edificado, da faixa envolvente, na extensão máxima de aproximadamente 20 metros, medida a partir do exterior da última edificação e ajustada à expressão edificada existente e às características biofísicas de cada local, entendeu-se ponderar a extensão do perímetro, tendo sido proposta à tutela a sua exclusão fundamentada. Face à aceitação da exclusão, procedeu-se à alteração da classificação do solo, passando a estar integrado no solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade. Contudo, esta exclusão determina a utilização do solo para o fim proposto, durante o prazo de vigência do PDM, revertendo para RAN caso não venha a ocorrer a correspondente operação urbanística.	
364	Macieira de Cambra	Solicita a alteração da cércea, na Avenida Dr. António Fonseca (troço a nordeste), para R/C+2.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A área objeto de solicitação, enquadra-se num contexto urbano onde a cércea dominante é de R/C+1, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento, por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
365	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN), integrando solos com elevada capacidade agrícola. Neste contexto, a solicitação não poderá ter acolhimento por contrariar o modelo de desenvolvimento municipal.	Desfavorável
366	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada não cumpre a definição de solo urbano, sem via habilitante com todas as infraestruturas, contrariando o modelo de desenvolvimento municipal, pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento.	Desfavorável
367	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento ao nível da	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				classificação do uso do solo, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no novo aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	
368	Cepelos	A empresa expõe algumas considerações sobre o PDM, mais especificamente com sugestões no âmbito do regulamento do PDM.	Regulamento	<p>Relativamente ao contributo apresentado, temos a considerar:</p> <p>I - Regulamento</p> <p>1 – Artigo 58º – Usos e condições de ocupação</p> <p>Não concordamos com a eliminação do nº 6 do artigo 58º do regulamento, tendo em conta que estas questões são da competência da DRAPN.</p> <p>2 – Artigo 61º – Identificação</p> <p>Não concordamos com a sugestão, por um lado, porque existe um erro cometido na exposição do contributo, quando consideram 3 sub regiões homogêneas no Município de Vale de Cambra, quando existe apenas uma sub região homogênea – Sub-Região Homogênea da Freita. Por outro lado, n.º 4 do artigo 61.º, o preceito legal em causa não tem um carácter de imposição, mas sim de recomendação.</p> <p>3 – Artigo 63º – Uso e condições de ocupação</p> <p>Não vislumbramos na Lei cobertura legal para acatar a sugestão feita de compensação da área florestal afetada.</p> <p>4 – Artigo 64º Identificação</p> <p>O preceito em causa não tem um carácter obrigatório, admite tratamento diverso, ou seja, estamos perante uma opção e não</p>	Esclarecida

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				<p>perante uma imposição. Entendemos que as opções tomadas em sede de regulamento do PDM vão de encontro às opções constantes no anexo 3 do PROF-EDM, onde se estabelecem medidas de intervenção por sub região.</p> <p>5 – Artigo 65º - Uso e condições de ocupação O preceito em causa não tem um carácter obrigatório, admite tratamento diverso, ou seja, estamos perante uma opção e não perante uma imposição. Entendemos que as opções tomadas em sede de regulamento do PDM se vai de encontro às opções constantes no anexo 3 do PROF-EDM , onde se estabelecem medidas de intervenção por sub região.</p> <p>6 – Artigo 67º – Uso e condições de ocupação O preceito em causa não tem um carácter obrigatório, admite tratamento diverso, ou seja, estamos perante uma opção e não perante uma imposição. Entendemos que as opções tomadas em sede de regulamento do PDM se vai de encontro às opções constantes no anexo 3 do PROF-EDM, onde se estabelecem medidas de intervenção por sub região.</p>	
369	Maceira de Cambra	Solicita a criação de mais áreas destinadas a Indústria no Concelho.	Outros	A exposição apresentada, de âmbito geral, traduz a preocupação de um munícipe, a qual, dentro do modelo de desenvolvimento municipal e das orientações da tutela, se teve em devida conta. Em complemento, a área de construção destinada a atividades industriais na nova proposta de PDM teve um aumento de 27,5% relativamente ao PDM em vigor. Acresce ainda, a existência da criação de novas UOPG destinadas a atividades industriais, com investimentos privados e/ou municipais, em áreas específicas num total de 38,9 ha (investimento privado/município) e 10,9 ha (investimento privado).	Esclarecida
370	Maceira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada encontra-se parcialmente abrangida, até ao limite da área urbana, de acordo com a legislação vigente que	Favorável Parcial

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				define a classificação do solo e de acordo com as orientações da tutela.	
371	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita melhorias no articulado do regulamento do PDM, no que se refere à Segurança Contra Incêndios em Edifícios.	Outros	A solicitação apresentada encontra-se fora do âmbito do PDM.	Esclarecida
372	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio na UOPG-6 – Ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz.	Alterações das UOPG	Decorrente da solicitação e considerando a existência da UOPG - 6, destinada à ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz, procedeu-se à ampliação da referida UOPG, de modo a integrar a solicitação.	Favorável
373	União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica.	Desfavorável
374	Macieira de Cambra	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade.	Abrangida
375	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da categoria de uso do solo	A solicitação apresentada já se encontra abrangida, integrando o solo rústico, Aglomerado Rural.	Abrangida
376	Rôge	Solicita a integração do seu prédio em área de construção.	Reapreciação da classificação do solo	A solicitação apresentada, para alterar a qualificação e classificação do solo, não se enquadra na envolvente pelo que a solicitação não poderá ter acolhimento. Adicionalmente, a área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com elevada capacidade	Desfavorável

ID participação	Freguesia	Motivo da Participação	Critério de Ponderação	Ponderação	Decisão
				agrícola e função ecológica.	
377	Rôge	Solicita a criação de um Aglomerado Rural, tendo em conta a excelente exposição solar para construção e o arruamento servido com todas as infraestruturas, o que permitirá a fixação das pessoas no interior do Concelho.	Sujeitas a condicionantes legais	A área objeto de solicitação é abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), integrando solos com função ecológica. Por ponderação superior, a solicitação teve acolhimento ao nível da classificação do uso do solo, pelo que se procedeu à criação de um aglomerado, passando a estar integrado no solo rústico - Aglomerado Rural, tendo sido proposta à tutela a exclusão da categoria de REN fundamentada, não tendo a mesma sido aceite. No entanto, é possível a edificação no novo aglomerado rural que não coincida com a categoria de REN.	Favorável Parcial